



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 10/2018 – LEGISLATIVO

ANEXO P/ COMISSÃO

JUSTIÇA REDAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS

08/10/18

DATA

ASSINADO EM

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário da Câmara Municipal de Manguinhos o seguinte:

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 15/10/18

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Concede título de cidadão benemérito ao
Senhor OLIVINS MENDES DA SILVA.

Art. 1º. Declara como cidadão benemérito do Município de Manguinhos-PR o SR. OLIVINS MENDES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Manguinhos Estado do Paraná, 01 de outubro de 2018.

Recebido em

08/10/18

Assinatura

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Diego de Souza Bortokoski

Vereador Proponente

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 22/10/18

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 02/10/18 às 13 h. 50 min.

Assinatura

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Justificativa

A presente proposição visa homenagear essa importante figura pública que tanto contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município.

O histórico que acompanha o presente projeto é mais do que suficiente para demonstrar a trajetória e as contribuições deste Mangueirense ilustre.

Plenário da Câmara Municipal de Mangueirinha Estado do Paraná, 01 de outubro de 2018.



Diego de Souza Bortokoski

Vereador Proponente

Recebi em

02/10/18

Assinatura

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Olivins Mendes da Silva , nascido em Mangueirinha em 02/02/1934, na Comunidade de Pouso Alegre .Hoje casado com Zelinda Cardoso de Oliveira.Pai de 7 filhos , 16 netos ,8 bisnetos e uma tataraneta .

Foi funcionário Publico por 35 anos .exerceu a função de vereador por 2 mandatos de 6 anos cada, sendo no primeiro o mais votado.

Atualmente com 84 anos está aposentado e reside na Rua Saldanha Marinha.



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer n.º 092/2018

Ref. Concessão de Honraria

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder o Título de **Cidadão Benemérito** de Manguinhos – PR ao Sr. **OLIVINS MENDES DA SILVA**.

De acordo com o Art. 21, inciso XV, da Lei Orgânica municipal, compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município.

A proposição de concessão de honrarias, segundo prevê o Art. 214, inciso II, do Regimento Interno, deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito da pessoa homenageada (a qual fora devidamente anexada), bem como o apoio da maioria absoluta dos Vereadores.

No mais, a presente proposição deverá ser submetida à apreciação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Políticas Públicas, para posterior deliberação em Plenário.

No primeiro turno, o processo de votação deverá ser secreto e precedido do uso obrigatório da palavra pelo Vereador proponente, tal como mencionado no inciso III do Art. 214 do Regimento Interno.

Uma vez aprovada a concessão da referida honraria em primeiro turno pelo voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal (LO, Art. 28, §3º, inciso IV), deverá o autor da proposição consultar o homenageado, para os fins do inciso IV, do Art. 214, do Regimento Interno.

Recetd em 10/10/18
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Assinatura
Port. 01/2017

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Se o homenageado aceitar a honraria proposta, a presente proposição deverá ser submetida a uma segunda discussão e votação, oportunidade em que deverá ser observado o mesmo quórum acima referido. Todavia, se a recusar, a mesma deverá ser arquivada definitivamente (RI, Art. 214, §2º).

Na primeira hipótese e caso a proposição seja novamente aprovada, caberá a Mesa Diretora da Câmara Municipal observar o previsto no Art. 215 do Regimento Interno.

Se cumpridas essas exigências, entendo que a proposição em exame atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, face o que não haveria óbice jurídico para sua aprovação.

No entanto, como é cediço, a apreciação do mérito da matéria constante no Projeto de Lei em epígrafe compete somente aos nobres edis.

É o meu parecer.

Manguoeirinha, 10 de outubro de 2018.

Felipe José Piassa

OAB/PR 79.827

Jhonatan João Rudek

OAB/PR 80.727

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 10/10/18 às 10 h 19 min

Assin

Câmara De Manguoeirinha
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS **PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 10/2018**

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor
OLIVINS MENDES DA SILVA.

RELATÓRIO

O projeto de Lei Legislativo n.º 10/2018, tem por objetivo conceder título de Cidadão Benemérito ao Sr. Olivins Mendes da Silva.

Em observação ao Art. 61-A, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Políticas Públicas manifestar-se em relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo Municipal autorização legislativa para conceder título de Cidadão Benemérito ao Sr. Olivins Mendes da Silva, tendo como amparo legal o Artigo 214, inciso II do Regimento Interno que dispõe:

"Art. 214. A concessão de títulos de Cidadão Honorário de Mangueirinha, e demais honrarias, observados o disposto na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno, obedecerá as seguintes regras:

II – à proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito do homenageado e, o apoio da maioria absoluta dos Vereadores."

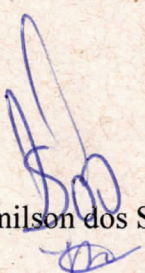
O projeto em exame atende a todos os quesitos legais.

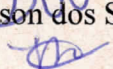
CONCLUSÃO

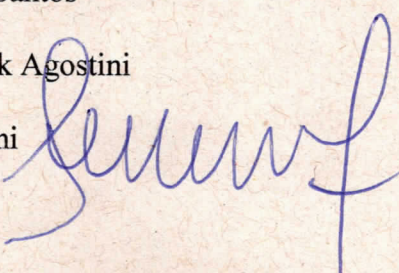
Diante do exposto, emito voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 10/2018.

Sala de Reunião da Comissão de Políticas Públicas, onze de outubro de dois mil e dezoito.


Diogo Andre Carniel Noll
Relator


Pelas conclusões Edemilson dos Santos


Pelas conclusões Ivete Ana Dudek Agostini


Pelas conclusões Vanderley Dorini



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

17ª Legislatura

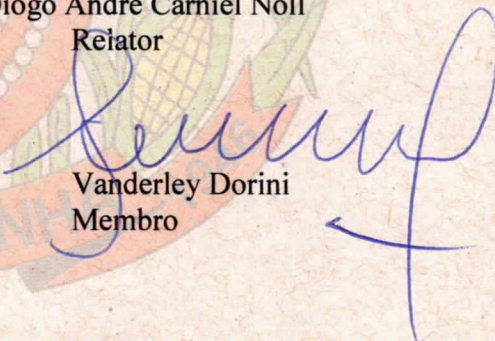
Ata de Reunião da Comissão de Políticas Públicas

Aos vinte e onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, a Comissão de Políticas Públicas reuniu-se na respectiva sala de reuniões, sob a presidência do Vereador Edemilson dos Santos e com a presença dos Vereadores Diogo André Carniel Noll, Ivete Ana Dudek Agostini e Vanderley Dorini. Observada a existência de quórum necessário, abriu-se os trabalhos passando às matérias a deliberar, Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor OLIVINS MENDES DA SILVA. Definido como relator das matérias a serem apreciadas, o vereador Diogo André Carniel Noll, que apresentou parecer favorável à aprovação das matérias, obtendo a concordância dos demais membros. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os membros presentes e compõem a Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Mangueirinha.


Edemilson dos Santos
Presidente


Diogo André Carniel Noll
Relator

Ivete Ana Dudek Agostini
Membro


Vanderley Dorini
Membro



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Poucas Publicas

No dia 11/10/2018, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>EDEMILSON SANTOS</u>	Presidente	<u>[Signature]</u>
<u>DIOGO C. NOEL</u>	Relator	<u>[Signature]</u>
<u>VANDERLEI DOS ANJOS</u>	Membro	<u>[Signature]</u>
<u>FABRICE D. AGOSTINI</u>	Membro	<u>[Signature]</u>

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Conceder Título de Cidadão
Bene mérito
Sr. OLIVINS MONTE DA SILVA

Conclusões a respeito das
matérias:

Visando homenagear
figura publica que contribui
para desenvolvimento do
nosso município

Assim sendo o parecer da comissão é

Poucas formal



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ **Sim**

☐ **Não**



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ Sim

☐ Não



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒) Sim

☐) Não



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ **Sim**

☐ **Não**



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

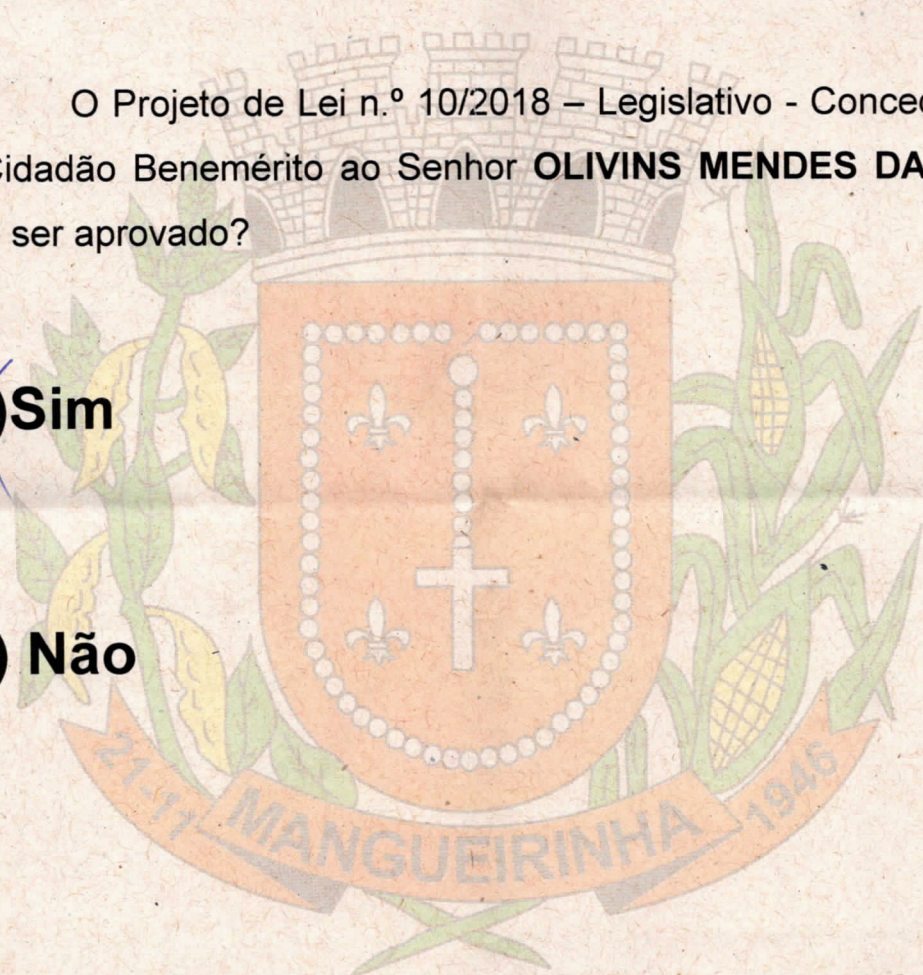
N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ **Sim**

☐ **Não**





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ **Sim**

☐ **Não**



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ Sim

☐ Não



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ **Sim**

☐ **Não**



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ Sim

☐ Não



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ Sim

☐ Não



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 10/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 15/10/2018)

O Projeto de Lei n.º 10/2018 – Legislativo - Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor **OLIVINS MENDES DA SILVA** deve ser aprovado?

☒ Sim

☐ Não



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 010/2018**

Concede título de Cidadão Benemérito ao sr.
OLIVINS MENDES DA SILVA.

RELATÓRIO

O projeto de Lei Legislativo n.º 010/2018, tem por objetivo conceder título de Cidadão Benemérito ao sr. OLIVINS MENDES DA SILVA.

Em observação ao Art. 59, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo Municipal autorização legislativa para conceder título de Cidadão Benemérito ao sr. OLIVINS MENDES DA SILVA, tendo como amparo legal o Artigo 214, inciso I e II do Regimento Interno que dispõe:

“Art. 214. A concessão de títulos de Cidadão Honorário de Mangueirinha, e demais honrarias, observados o disposto na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno, obedecerá as seguintes regras:

I – para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente duas proposição de cada Vereador, por legislatura.

II – à proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito do homenageado e, o apoio da maioria absoluta dos Vereadores.”

O projeto em exame atende a todos os quesitos legais.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CONCLUSÃO

Diante do exposto, emito voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 010/2018.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, dezesseis de outubro de dois mil e dezoito.



Diego de Souza Bortokoski
Relator



Pelas conclusões Amós Ferreira dos Santos



Pelas conclusões Sergio Luiz dos Santos



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 16/10/18, estiveram reunidos os Vereadores:

DIEGO DE S. BORTOLUZZI Presidente

AMOS F. DOS SANTOS Relator

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS Membro

Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

PROPOSTA DE LEI Nº 10/2018-LEGISLATIVO

Conclusões a respeito das

matérias: VISANDO HOMENAGEAR O SRº OLIVUS

MENDES DA SILVA, EX VEREADOR E FUNCIO-

NÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

Assim sendo o parecer da comissão é

FAVORÁVEL